



ASSUNTO: Seminário “Tributação internacional e mecanismos de eliminação da dupla tributação”

Exmos. Senhores,

A ANEME vai realizar um Seminário subordinado ao tema “**Tributação internacional e mecanismos de eliminação da dupla tributação**”.

Aos CC's que participarem no seminário, serão **atribuídos 12 créditos**, uma vez que este seminário é certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

O seminário decorrerá na **Marinha Grande**, no **Hotel Cristal Marinha**, no dia **6 de novembro**, entre as 9h30 e as 18h00.

As empresas interessadas em participar deverão remeter à ANEME a Ficha de Inscrição em anexo, devidamente preenchida e acompanhada do respetivo pagamento, para o endereço sandra.rodrigues@aneme.pt ou fax +351 217 112 741, até ao **dia 28 de outubro**.

Informamos que apenas serão consideradas as inscrições depois de efetuado o pagamento dentro do prazo atrás mencionado e que a realização do Seminário está condicionada a um número mínimo de inscrições.

Eventuais cancelamentos apenas conferem direito à devolução do preço de inscrição se efetuados com a antecedência mínima de três dias úteis em relação à data de realização da formação.

Departamento dos Assuntos Económicos e Financeiros



“Tributação internacional e mecanismos de eliminação da dupla tributação”

Seminário

Marinha Grande (Hotel Cristal Marinha) – 6 de novembro

PROGRAMA:

1. Tributação internacional

- As regras de localização e de tributação dos rendimentos e o artigo 4.º do Código do IRC
- Conceito de estabelecimento estável
- As Convenções para evitar a Dupla Tributação, suas características, aplicação e definição de competências tributárias
- Obrigações de documentação – RFI e certificados de residência
- Retenções na fonte, taxas e responsabilidade dos substitutos tributários

2. Mecanismos de eliminação da dupla tributação

- O regime de participation exemption e a distribuição de dividendos
- A aplicação de Diretivas Comunitárias aos rendimentos de juros e royalties
- A reforma do IRS e o conceito de residência parcial
- Casos práticos

FORMADOR:

Dr. Abílio Sousa

Licenciado em Economia pela UTL/ISEG, Consultor de empresas, leciona na Pós-Graduação em Gestão Fiscal no ISCTE, foi Inspetor Tributário da Direção-Geral dos Impostos, formador da DGCI e de várias Associações e outras entidades privadas e ainda autor de vários livros técnicos de Fiscalidade.

PREÇO: Associados da ANEME: 80€ - 1º participante / 60€ - a partir do 2º participante
Não Associado da ANEME: 120€/participante

INSCRIÇÕES: Enviar ficha de inscrição, acompanhada do respetivo pagamento ou comprovativo, **até ao dia 28 de outubro**, por e-mail para sandra.rodrigues@aneme.pt ou através do fax: +351 217 112 741.

SEMINÁRIO

“Tributação internacional e mecanismos de eliminação da dupla tributação”

Marinha Grande (Hotel Cristal Marinha) – 6 de novembro

FICHA DE INSCRIÇÃO

EMPRESA: _____

Nº CONTRIBUINTE: _____ Nº SÓCIO: _____

MORADA: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

PARTICIPANTES (preencher em letra legível):

NOME: _____

FUNÇÃO: _____ CC Nº (para a atribuição de créditos): _____

NOME: _____

FUNÇÃO: _____ CC Nº (para a atribuição de créditos): _____

Junta-se prova da transferência bancária (com indicação da empresa ou participantes) – NIB 003508090000247623074 – CGD

Ou cheque endereçado à ANEME, nº _____ s/ o banco _____ no valor de _____ €

DATA ____/____/____ _____

(Assinatura e carimbo)

Enviar ficha de inscrição, para a ANEME, até ao dia 28 de outubro, para sandra.rodrigues@aneme.pt, ou através do fax nº: +351 217 112 741

Política de Privacidade (obrigatório colocar cruz pelo menos no 2º quadrado, caso contrário estamos impedidos de inscrever o(s) participante(s))

Li e aceito a Política de Privacidade da ANEME constante do respetivo site.
Consentimento para tratamento de dados pessoais

Autorizo o tratamento de dados pessoais pela ANEME, com a finalidade de inscrição neste evento

Autorizo a recolha da minha imagem durante o evento para divulgação nos meios de comunicação institucional da ANEME.

Os dados pessoais recolhidos com esta inscrição serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento de obrigações legais e contratuais inerentes e quando a sua conservação seja necessária para garantir o exercício de direitos e deveres resultantes dessas obrigações.